



LEI Nº.1.112/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021

DÁ NOME A BEM PÚBLICO.

A Câmara de Vereadores do Município de Piritiba aprova e o Prefeito Municipal sanciona:

Art. 1º - Fica nominado de ZULEIDE MENDES MIRANDA, a Praça da Matriz, localizada no Povoado da Cigana, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2021.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA

Prefeito